



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**



**CNPJ: 04.252.523/0001-86**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
“MOÇÃO DE APLAUSOS” A SENHORA  
NIDERCY FERREIRA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**AUTOR: Vereador Roberto Ferreira dos Santos.**

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

**DECRETA:**

**Art.1º** - Concede “**Moção de Aplausos**” a senhora Nidercy Ferreira, Líder de Jovem da Igreja Evangélica Quadrangular, cuja biografia segue anexo, reconhecer e enaltecer sua dedicação, compromisso e contribuição para o desenvolvimento social e cultural de nossa cidade.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Colniza/MT, 25 de junho de 2024.

**EZEQUIAS DEEDÉ DE SOUZA**  
Presidente- Câmara Municipal de Colniza/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**CAMARA MUNICIPAL  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" A SENHORA NIDERCY FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**AUTOR: Vereador Roberto Ferreira dos Santos.**

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

**DECRETA:**

**Art.1º - Concede "Moção de Aplausos" a senhora Nidercy Ferreira, Líder de Jovem da Igreja Evangélica Quadrangular, cuja biografia segue anexo,**

reconhecer e enaltecer sua dedicação, compromisso e contribuição para o desenvolvimento social e cultural de nossa cidade.

**Art. 2º -** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Colniza/MT, 25 de junho de 2024.

**EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA**

**Presidente- Câmara Municipal de Colniza/MT**